

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962023, aposentado no cargo de Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 0144/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 29/080329/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0233, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ABGAIL PESSOA OJEDA CONCEIÇÃO, na condição de Companheira de Fernando Romero, matrícula n. 2068022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial 645/ES7/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos Autos Judiciais n. 0869973-25.2025.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PPREV n. 000016/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0418/2026/DIRB/AGEPREV, com a implantação a contar de 1 de fevereiro de 2026 (Processo n. 15/001035/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0234, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA AUXILIADORA LOPES MIRANDA, matrícula n. 3387021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075239/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0235, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, matrícula n. 68035022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054510/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0236, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARLY DO CARMO SILVA, matrícula n. 83911021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/071261/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012388/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 22 de maio de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por AFONSO MICHELS, matrícula n. 64357021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0143/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012694/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 4 de agosto de 2025, impetrado por ANTHENOR MANOEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 2649023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 038/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011164/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 20 de janeiro de 2023 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por JACY DE PINA BULHÕES RODI, matrícula n. 3025022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0275/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011843/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, matrícula n. 46645023, a contar de 4 de junho de 2025 e matrícula n. 46645024, a contar de 1 de outubro de 2025 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, matrícula n. 46645023, a contar de 4 de junho de 2025 e matrícula n. 46645024, a contar de 01 de outubro de 2025, impetrado por SANDRA TEREZINHA CANCELLI OLIVEIRA, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0188/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000812/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 11 de abril de 2025, impetrado por SÔNIA DE FREITAS BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula n. 22206022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0656/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012033/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por HIDELEI ZANCOPE DE MIRANDA, matrícula n. 62520021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.886/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000840/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA CAMPOS FIGUEIREDO, matrícula n. 130805022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0657/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrículas n.	De	Para	Processo n.
75884023 e 75884024	ROSALINA MULTINI FIALHO	ANA CLÁUDIA MULTINI FIALHO	77/000479/2026

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0416/2026/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.057, de 26 de janeiro de 2026, página 262, que deferiu o pedido de Inclusão de Dependente a CEZAR MAFUS MAKSOUD, matrículas n. 104209021 e 104209024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011551/2025):

ONDE CONSTA: "... , DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CEZAR MAFUS MAKSOUD, matrículas n. 104209021 e 104209024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em que solicita a inclusão da dependente INÊS PEREIRA ESTEVES, na condição de companheira, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.531/2025/DIRB/AGEPREV. ..."

PASSE A CONSTAR: "... , DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CEZAR MAFUS MAKSOUD, matrículas n. 104209021 e 104209024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em que solicita a inclusão da dependente INÊS PEREIRA ESTEVES, na condição de companheira, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.531/2025/DIRB/AGEPREV. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ROSIMAIRE DUTRA JORGE, matrícula 27476021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no Escritório Central, na Divisão de Laboratório de Diagnósticos de Doenças de Animais (LADDAN), com efeitos a contar de 1º fevereiro de 2026. (NUP.83.004.982-2026).

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 69, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Execução de Auto de Infração - DEAI, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ANDRE FELLIPE FERREIRA, matrícula 81625021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 19/2/2026 a 5/3/2026, em substituição ao titular CLAUDIO WATABE, matrícula 16600022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fundamento no artigo 130, inciso I, combinado com o artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000(NUP. 83.008.878-2026).

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente